



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026
Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Financeira - Emissão de Parecer**

Ata n.º 11/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em treze de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 16/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Município de Nova Esperança do Sudoeste a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná e dá outras Providências; e, Projeto de Lei n. 17/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 13 de abril de 2026.

Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva

Relator: Vereador Jose Danillo Locks

Membro: Vereador Jose Ivonei Boger



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 17/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei nº. 17/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 06/04/2026 - Enviado à Comissão: 06/04/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 13 de abril de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências."

I – Relatório

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinário, contendo quatro artigos, que tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, nos valores e dotações especificados.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
14.451.0019.1007	Casas Populares		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 2119		
TOTAL		684	1.300.000,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

171	2422990112	684	CONV. COHAPAR 147/2026 - EDIFICAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAL	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

II - Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. A proposição é legal, pois atende ao estatuído quanto à sua origem e tramitação. Ressalta-se que a proposta atende ao interesse público, visto que o crédito suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, tem por finalidade específica a construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social, em consonância com a política pública de moradia popular.

III – Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário,

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336 E-mail: camaranes@hotmail.com
Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva (PSD)
Presidente-CPFOFF


José Danilo Locks (PODE)
Relator-CPFOFF


José Ivonei Boger (PSD)
Membro-CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 13/04/2020

DIRETOR